

PORTARIA Nº 640, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelos servidores Roseane Rochelle Teles, Analista Judiciário lotada na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU e Evilson da Silva Prado, Analista Judiciário lotado no Juizado Especial Cível e Criminal de Acidentes de Trânsito da Capital; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2019/4495, que deferiu o pedido de permuta entre os servidores requerentes, ante o preenchimento de todos os requisitos exigidos pela Lei Estadual nº 7.889/2017,

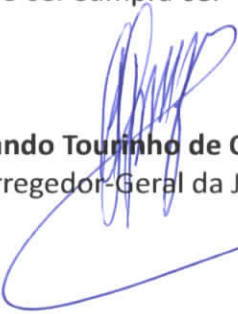
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Evilson da Silva Prado**, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou o sobredito servidor no Juizado Especial Cível e Criminal de Acidentes de Trânsito da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

03 de Maio de 2019

Lucyssa S. Barbosa

folha 25